

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LOUCURA NO BRASIL E A LUTA ANTIMANICOMIAL

**Célia Cardoso de Moraes<sup>1</sup>**  
celianobel@hotmail.com

**Priscilla Santana Silva<sup>2</sup>**  
priscillasantana\_@hotmail.com

**Rubem Alexandre Maia Fontes<sup>3</sup>**  
rubemmaia@live.com

**Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA<sup>123</sup>**

## RESUMO

O presente resumo expandido tem por objetivo apresentar o contexto da institucionalização da indústria da loucura, bem como a luta antimanicomial. Justifica-se diante da realidade da prática manicomial, no Brasil, mesmo após anos da redemocratização do país que resultou na promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo eixo axiomático é o respeito e garantia à dignidade humana, o que, apesar da busca por avanços nessa área, a Resolução de nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, prova que, infelizmente, a prática do manicômio ainda se faz presente em nosso país. Por isso, levanta-se a seguinte problematização: O que caracteriza a indústria da loucura e quais os desafios para lutar contra ela? Nesse propósito, o texto utiliza como método, pesquisa bibliográfica, referenciando autores que contribuíram para a construção da significância do tema, bem como para a sua mudança de paradigma. Os resultados apontam avanços significativos da reforma psiquiátrica e das políticas de saúde mental, embora ainda haja desafios estruturais. Desse modo, conclui-se que a luta antimanicomial permanece fundamental para a efetiva garantia de direitos e inclusão social das pessoas em sofrimento psíquico.

**Palavras-chave:** Indústria da Loucura; Luta Antimanicomial; Institucionalização

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um breve histórico acerca da luta antimanicomial, com foco na realidade brasileira, tendo como motivação a institucionalização da loucura, a qual resultou em sua cognominada industrialização, via criação de hospitais, fomentados por incentivos financeiros, públicos e privados, cujo objetivo era tirar da sociedade aquele indivíduo considerado inapto para nela estar.

A escolha do tema se justifica haja vista que, apesar da Constituição Cidadã, de 1988, cujo eixo axiomático é a garantia da dignidade da pessoa humana, a luta contra o modelo manicomial atravessa séculos, e no Brasil, ainda é uma realidade que requer, inclusive, a intervenção do Judiciário, por meio de seu Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), ao reconhecer sua prática com a publicação da Resolução de nº 487/2023 na qual determina o fechamento dos manicômios judiciários.

Portanto, objetiva-se, com o texto, explorar o histórico dos hospitais psiquiátricos sob o respaldo da medicina alienista até a reforma psiquiátrica enquanto lei e luta antimanicomial.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

O tipo de pesquisa realizada, se trata uma revisão bibliográfica. Para Alves *et.al.* (2021), a pesquisa bibliográfica se refere à uma análise e interpretação de revisões de literatura, como em livros e periódicos de trabalhos acadêmicos já publicados. Para localizar os artigos relevantes sobre o tema, foram pesquisadas as bases de dados do Google Scholar e SciELO, utilizando os seguintes descritores: Indústria da Loucura; Luta Antimanicomial; Institucionalização, publicados entre 2008 e 2023. Os critérios de inclusão foram periódicos em língua portuguesa, provenientes de pesquisas científicas voltadas para Direitos humanos. Os critérios de exclusão foram estudos desatualizados, repetitivos e em língua estrangeira.

## **RESULTADOS**

Cresceu-se, na época da consagração da Psiquiatria no Brasil, o aumento de manicômios no país. Sob a justificativa de tratar o indivíduo considerado como louco, retirava-o de sua família, da sociedade, por meio de um diagnóstico, associado na época, à loucura. Forte era no Brasil, a política intervencionista e militar, cujos relatos, denúncias e dados históricos apontam várias violações de direitos humanos (CÂMARA, 2023).

Historicamente, os manicômios estão ligados às práticas e condições degradantes que marcaram as instituições e pela forma de tratamento recebido pelas pessoas com transtornos mentais, priorizando a reclusão. As pessoas que foram internadas injustamente e sem anuência, foram submetidas a tratamentos desumanizados e violentos, e em muitos casos, foram submetidas ao eletrochoque e lobotomia (CÂMARA, 2023).

O eletrochoque aplicado, por vezes, aleatoriamente, era resultado da grave inércia das autoridades frente à potencialidade de que ele fosse usado até como meio

de tortura àqueles indefesos, excluídos, sem voz, contra um tratamento, que assim sendo, tornava-se degradante e inadequado. O uso descontrolado desse procedimento reforçava a falha política e social da época em estabelecer protocolos rigorosos à saúde mental e o desrespeito contra a moralidade do ser humano. O sofrimento causado por essa invasão era lastimável e altamente cruel. Tratava-se de um procedimento em que o paciente era amarrado para que ele não se contorcesse bruscamente ao receber uma corrente elétrica por meio de dois eletrodos situados na têmpora, que são as regiões laterais do crânio (CALDAS E SILVA, 2008).

O financiamento do Estado incentivava internações prolongadas e indiscriminadas. Isso ocorria porque muitos hospitais eram gerenciados por organizações privadas ou religiosas. Nesse sentido, quanto maior o número de pessoas, melhor era para os cofres institucionais. E foi, exatamente por conta desse movimento de exploração econômica é que as estruturas envolvidas no isolamento social dos anormais ficaram conhecidas como fábricas de internações e como Indústria da loucura, cujo cenário reflete o descarte humano, transgressão dos direitos humanos e comercialização da saúde mental (MEDRADO E SOUZA, 2021).

Todos esses métodos foram questionados e denunciadas, tal como ocorreu na obra autobiográfica, “Canto dos Malditos de Austregésilo”, de Carrano Bueno, cuja história confirma a triste realidade do desenvolvimento da indústria da loucura. Na década de 1970, Bueno era considerado um jovem rebelde por apresentar comportamentos incompatíveis com a “moralidade “da época. Seu pai por ficar incomodado com seu suposto envolvimento com entorpecentes, optou por seu internamento em uma clínica psiquiátrica, já que naquela época, esse era um dos recursos propostos como medida de tratamento àqueles considerados, por alguma circunstância, anormais (RECH, 2018).

Em busca de romper com essas medidas, foi criada a lei 10.216/01, referente a Reforma Psiquiátrica. Para promover alívio do sofrimento mental, a reforma psiquiátrica foi impulsionada e concretizada, atingindo como principal conquista, a transcendência do modelo manicomial e a desinstitucionalização e criação de unidades de atenção à saúde mental, como o CAPS (Centro de atenção psicossocial). A par de tal realidade, cresceu-se um movimento em prol da Reforma Psiquiátrica, cujas razões encontravam seu fundamento na Constituição Cidadã, consagrada,

democraticamente, em 1988. Porém, de lá para cá, a realidade ainda dá conta da existência da prática manicomial, inclusive no Judiciário Pátrio (ARAÚJO, *ET AL.*2023).

A fim de promover um combate a essas questões, a luta antimanicomial, mais do que nunca precisa permanecer intacta. Embora seja difícil e seja necessário um apoio sociopolítico contínuo e firme, o movimento não pode ficar enfraquecido. A luta antimanicomial mostra o quão ela foi crucial para a construção de uma sociedade moderna inclusiva e reparadora. Evitar o retrocesso é fundamental para estimular um país mais acolhedor, justo e humano (COSTA E SILVA, 2022).

## **CONCLUSÃO**

O presente estudo dissertou sobre a situação da saúde mental no Brasil em período da reforma psiquiátrica que foi sendo conquistada ao longo dos anos. Essa atrocidade deixou um marco histórico no país, ficando conhecido como Holocausto Brasileiro, e ainda, Indústria da Loucura, cuja situação deu surgimento a medidas humanizadas ao promover cuidado a saúde mental.

A fim de abranger sobre o tema, o objetivo do estudo visou explorar o histórico dos hospitais psiquiátricos sob o respaldo da medicina alienista até a reforma psiquiátrica enquanto lei e luta antimanicomial. Considera-se que, apesar desses avanços, atualmente ainda existem desafios em prol da aplicabilidade dos Direitos Humanos e garantia dos Direitos Constitucionais, dentre eles, o respeito à dignidade da pessoa humana, e à isonomia, a qual garante que todos são iguais perante a lei.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, L.E.C., GUSSI, F.A., CABRAL, P.M., LIMA, A.F. **Digressões da Reforma Psiquiátrica brasileira na conformação da Nova Política de Saúde Mental**. Artigo: Universidade Federal do Ceará, Fortaleza- CE, 2023.

CALDAS, M.T., SILVA, M.L. Revisitando a Técnica de Eletroconvulsoterapia no Contexto da Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Revista Psicologia ciência e profissão**, 2008

CÂMARA, R.Y., CÂMERA, Y. Quanto de cantos dos malditos: autobiografia que alavancou a reforma psiquiátrica no brasil, há em bicho de sete cabeças. **Revista do GELNE**, v. 25, n. 1, 2023.

COSTA, N.A., SILVA, R.E. Estigma dirigido a pessoas com transtornos mentais: uma proposta para a formação médica do século XXI. **Revista Latino am. Psicopat. Fund.**, São Paulo, 25(2), 383-406, jun. 2022

MEDRADO, C.A.C., SOUZA, M.R. Dos corpos como objeto: uma leitura pós colonial do Holocausto Brasileiro. **Revista saúde e debate**, v. 45, n. 128, Rio de Janeiro, jan.-março de 2021.

RECH, M. **Vidas no esquecimento: o imaginário da loucura em canto dos malditos, de Austregésilo Carrano Bueno**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura, 2018.